



:- PORTARIA N.º 424, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a concessão de Adicional de Magistério ao servidor que especifica, e da outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 54, da Lei Municipal nº. 904, de 30 de abril de 1.998, conceder o Adicional de Magistério, ao servidor abaixo especificado, a saber:

- **FLÚVIA LEITE DE FARIA**, Professor de Educação Especial, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, a partir da data do protocolo, conforme Processo Administrativo n.º 4168/2022;

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de outubro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos